



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 28/08/2024

Assinatura

PLL N° 51/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 04/07/2024.

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI N° 6.661/2024

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da PRAÇA PADRE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY, localizada nas Chácaras Rurais Santa Maria.

Autoria:

Vereadora Maria Amélia.

Distribuído em:

04/07/2024

Para as Comissões:

1 e 3

Prazo das Comissões:

15 DIAS

Prazo fatal:

21/08/24

Turnos de votação:

1

Observações:

maioria simples ou por adamação

Anotações:

04/07/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 09/08/2024).

11/07/2024 - ESTABA APTO, APÓS A INDICAÇÃO DO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO.

23/07/2024 - EMENDA Nº 1 PROTOCOLADA, DISTRIBUÍDA E ENCAMINHADA AO JURÍDICO.

23/07/2024 - PARECER JURÍDICO E1: APTA.

05/08/2024 - Pareceres C1 e C3: prosseguir (36)

23/08/2024 - Incluído na O.D. da 25ª SO. de 28/08/24 (38)

28/08/2024 - Projeto aprovado por adamação, bem como aprovada emenda n: 1(39)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Recolhi em
04/07/2024

Dispõe sobre a denominação da PRAÇA PADRE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY, localizada nas Chácaras Rurais Santa Maria.

APROVADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA PADRE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY** a praça/rotatória localizada no entroncamento das avenidas Adhemar Pereira de Barros e Santa Maria, Chácaras Rurais Santa Maria, na cidade de Jacareí/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de julho de 2024.

MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de lei que dispõe sobre a denominação da PRAÇA PADRE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY, localizada nas Chácaras Rurais Santa Maria.

Destacamos que fomos procurados pelo ex-vereador desta Casa, senhor Luiz Bayer, que nos sugeriu a elaboração do presente projeto de lei, tornando possível a justa homenagem ao padroeiro dos párcos do mundo. Com a mesma importância, a denominação da praça faz justiça à comunidade religiosa que leva o mesmo nome do santo, uma vez que neste local foi dado início ao movimento que levou à construção da capela dedicada ao PADRE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY.

Estivemos reunidos com os membros mais antigos da comunidade - Luiz Bayer, Nilza Amaro Bayer, Adão de Araújo Ferraz, Graça Pereira Bernardo, Maria do Carmo Souza Dias (Carminha), Ana Maria Alves da Silva, Rosalina de Jesus Siqueira e Maria das Graças Aguiar – que nos contaram um pouco da história de como tudo começou, lembrando dos padres que participaram de todos os acontecimentos: Padre Vieira, Padre Jonas, Padre João Osmar, Padre João Silva, Padre Pedrinho, Padre Rodolfo, Padre Geraldinho e Padre Messias Rochinski.

Segundo a Dona Carminha, há cerca de 45 anos, os moradores se reuniam em sua residência para o terço, depois de casa em casa até a construção da capela. Com o passar do tempo, começaram a catequisar crianças autorizados pelo Padre João Silva. Ela se lembra saudosa que fazia bolos de fubá para as crianças. Nos contaram que nas proximidades da praça, havia falta de água encanada e os poucos moradores pegavam água na bica do boi. No entanto, era imprópria para consumo. Como não havia muitas melhorias na região como iluminação, por exemplo, formaram uma Sociedade Amigos de Bairro para buscar melhoramentos, o que acabou levando muitas pessoas a se unirem como comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Com essa união, decidiram construir uma capela no local, com a compra de um terreno do sr. Maruia, que custava na época por volta de 7 milhões de cruzeiros. Começaram então a arrecadar recursos com a elaboração de “livros de ouro”, festas juninas e bingos, que aconteciam próximo à praça. O terreno foi comprado em 1991. No início, a capela era apenas um barracão exatamente em frente onde hoje é a rotatória da Avenida Adhemar Pereira de Barros. Ali, conforme contaram, era frequente os veículos trafegarem em alta velocidade, tendo ocorrido acidentes com carros sem freio e que avançavam no muro da capela, o que levou o Padre Geraldinho a conseguir outro terreno para a igreja anos depois. Era nesta avenida também onde se realizavam as procissões da penitência e os fiéis passavam carregando a cruz e o quadro da via sacra, passando de casa em casa.

A decisão do nome para aquela comunidade religiosa foi levada pelo Padre Vieira ao bispo Dom Eusébio, que antes queria saber a realidade e a história do local. Ele achou similaridade com a pequena aldeia francesa de Ars, onde SÃO JOÃO MARIA VIANNEY dedicou-se ao cuidado pastoral dos fiéis, que conseguiram restaurar uma igreja. Anos depois, a Capela muda de endereço, sendo construída bem próxima deste local, na Avenida Vereador Egídio Antônio Coimbra, no Parque dos Sinos.

Aproveitamos esta propositura para citar e homenagear a saudosa Giseli da Silva Aguiar, que teve atuação marcante junto à sua comunidade, onde desempenhou uma série de funções, tais como: salmista, ministra, cantora, catequista, além de ter composto a canção em louvor ao santo padroeiro da comunidade, São João Maria Vianney.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

05 e

Câmara Municipal
de Jacareí

"Se soubéssemos bem o que é um padre na terra, morreríamos: não de medo, mas de amor".

(Fonte: www.vaticannews.va)

Também conhecido como "Cura d'Ars", João Maria Vianney nasceu em 8 de maio de 1786, em Dardilly, próximo de Lyon (França). Seus pais, Mateus e Maria, eram camponeses e, desde pequeno, o encaminham ao trabalho da lavoura, tanto que, aos 17 anos, João ainda era analfabeto. No entanto, graças aos ensinamentos maternos, conseguiu aprender muitas orações de cor e viveu uma forte religiosidade.

Na época, sopravam ventos de Revolução na França. Por isso, João Maria Vianney frequentou o sacramento da confissão em casa, não na igreja, graças a um sacerdote "refratário", que não havia jurado fidelidade aos revolucionários. A mesma coisa aconteceu com a sua Primeira Comunhão, recebida em um celeiro, durante uma Missa "clandestina". Aos 17 anos, João sentiu-se chamado ao sacerdócio. "Se eu fosse padre, queria conquistar muitas almas", disse ele. Mas, não era fácil atingir esta meta, por causa dos seus poucos conhecimentos culturais. Mas, graças à ajuda de sacerdotes sábios, entre os quais o Abbé Balley, pároco de Écully, recebeu a ordenação sacerdotal, em 13 de agosto de 1815, com a idade de 29 anos.

Três anos depois da sua ordenação, em 1818, João foi enviado para Ars, uma pequena aldeia no sudeste da França, que contava com 230 habitantes. Ali, dedicou todas as suas energias ao cuidado pastoral dos fiéis: fundou o Instituto da "Providência" para acolher órfãos; visitava os enfermos e as famílias mais necessitadas; restaurou a igrejinha e organizou quermesses na festa do padroeiro. Entretanto, o Santo Cura d'Ars destacou-se na sua missão de administrar o sacramento da Confissão: sempre pronto a ouvir e oferecer o perdão aos fiéis, passava até 16 horas por dia no confessionário. Diariamente, uma multidão de penitentes de todas as partes da França vinha confessar-se com ele, tanto que a cidadezinha de Ars ficou conhecida como o "grande hospital das almas". O próprio João Maria Vianney vigiava e jejuava para ajudar os fiéis a expiarem os pecados. Certo dia, disse a um seu coirmão: "Vou dizer-lhe qual é a minha receita: dou aos pecadores uma pequena penitência e o resto eu faço no lugar deles".



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

06 @

Câmara Municipal
de Jacareí

Após ter-se dedicado totalmente a Deus e aos seus paroquianos, João Maria Vianney faleceu no dia 4 de agosto de 1859, com 73 anos de idade. Seus restos mortais descansam em Ars, no Santuário a ele consagrado, que recebe a visita de cerca de 450 mil peregrinos por ano. João Maria Vianney foi beatificado em 1905, pelo Papa Pio X, e canonizado em 1925, pelo Papa Pio XI, que o proclamou, em 1929, "padroeiro dos párocos do mundo". Em 1959, por ocasião do centenário da sua morte, São João XXIII dedicou-lhe a encíclica "Sacerdotii Nostri Primordia.

Celebramos no dia 4 de agosto a memória liturgia de São João Maria Vianney, padroeiro dos padres. No início, São João Maria Vianney era padroeiro somente dos párocos e padres diocesanos e agora ele é patrono de todos os padres, por feliz iniciativa do saudoso Papa Bento XVI. São João Maria Vianney foi um pároco admirável que atendia todo o povo de Deus com solicitude.

Estamos falando de um dos maiores exemplos de como a vivência da vocação pode levar a transformações profundas em lugares que, sem a ação divina, poderiam ser considerados esquecidos. Em reconhecimento ao trabalho e ao amor à Igreja desse santo extraordinário durante toda sua vida e com a intenção que seu exemplo se eternize na memória de todos os Jacareenses, esperamos merecer o apoio dos nobres pares pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de julho de 2024.

MARIA AMÉLIA

Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

070

Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

08 @

Câmara Municipal
de Jacareí

**Antiga área onde funcionava a Capela São João Maria Vianney, na rotatória da
Avenida Adhemar Pereira de Barros**



**Atual localização da Capela São João Maria Vianney - Avenida Vereador Antônio
Egídio de Coimbra, 866 - Parque dos Sinos**





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

090

Câmara Municipal
de Jacareí





Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo e Planejamento



Ofício nº 213/2024 - SEGOVPLAN/DCC

Jacareí, 25 de junho de 2024.

A Vossa Excelência o Senhora
Maria Amélia
Vereadora
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo

Assunto: Resposta ao ofício nº 146/2024 -Verª. MA

Em resposta ao ofício nº 146/2024 – Verª. MA informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há registro de denominação oficial para a praça/rotatória entre as avenidas Adhemar Pereira de Barros e Santa Maria.

Informo também que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há registro de logradouro público denominado “PADRE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY”.

Respeitosamente,

Arq. Mariana Tosato Machado
Diretora de Controle e Cadastro



Câmara Municipal de Jacareí

Palácio da Liberdade



Jacareí, 17 de junho de 2024

OFÍCIO SEGOVPLAN Nº 146/2024/VERª.MA

Prezado Secretário,

Servimo-nos do presente para mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de nos informar se existe denominação oficial de logradouro público para a praça/rotatória localizada no entroncamento das avenidas Adhemar Pereira de Barros e Santa Maria, Chácaras Rurais Santa Maria. Solicitamos informar ainda se existe denominação oficial de logradouro público no município com o nome PADRE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY.

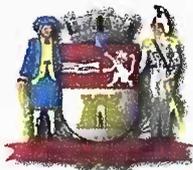
Tal solicitação faz-se necessária para que seja possível a elaboração de um projeto de lei, de nossa autoria, visando a respectiva denominação oficial, em atendimento à Lei 4731, de 09 de dezembro de 2003.

Sem outro particular, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA AMÉLIA
VEREADORA – PSDB

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 51/2024.

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a denominação da Praça "Padre São João Maria Vianney", localizada nas Chácaras Rurais Santa Maria.

PARECER Nº 201.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre a denominação da Praça "Padre São João Maria Vianney", localizada nas Chácaras Rurais Santa Maria. **Possibilidade, com observação.**

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria da Vereadora Maria Amélia, que visa denominar a atual ***Praça/Rotatória entre as Avenidas Adhemar Pereira de Barros e Santa Maria em Praça "Padre São João Maria Vianney", localizada nas Chácaras Rurais Santa Maria.***

2. A Justificativa de fls. 03/06 traz uma breve biografia do homenageado.

3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. Primeiramente, destacamos que a matéria em destaque está de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de assunto de interesse deste Município:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2. É pacífico que, em âmbito Municipal, a competência para legislar acerca de próprios, vias e logradouros públicos é **concorrente** entre os Poderes Legislativo e Executivo.

3. Os requisitos para a denominação de vias e próprios municipais estão dispostos na Lei Municipal 5.784/2013.

4. Assim dispõem os incisos I e II, do artigo 1º, da referida Lei:

“Art. 1º Os projetos de lei que disponham sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos deverão conter obrigatoriamente:

I. documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que o próprio, a via ou o logradouro público ainda não foi denominado;

II. documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que a denominação a ser utilizada não existe no Município; ”.

5. ***Encontramos nos autos documento informando que no Município a Praça que se pretende nomear não possui denominação, conforme Ofício da Secretaria de Planejamento, que também informa que não existe denominação oficial de logradouros públicos no Município com o nome do homenageado (fls.10).***

6. Segue, entretanto, junto ao Projeto, fotos e biografias/justificativas do homenageado, conforme requisitos constantes na Lei Municipal.

7. Por ser homem público, com notaria vida pública, dispensável cópia da certidão de óbito (***art. 1º, inciso IV, parte final, da Lei Municipal***).

8. ***Observamos, entretanto, que não há código de identificação do logradouro. Entendemos que, por ser disposição legal obrigatória (art. 1º da Lei Municipal supramencionada), necessária a sua indicação.***

9. Diante de todo o exposto, nota-se que o presente Projeto de Lei está de acordo com a legislação vigente, podendo, então, prosseguir sua tramitação legislativa **após a indicação do seu código de identificação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela, **após a indicação do código de identificação do logradouro**, não apresentará impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o **projeto estará apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Contudo, deverá o presente PLL ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

3. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples para sua aprovação, ou **por aclamação**, nos termos do inciso IV, do artigo 142, do Novo Regimento Interno.

4. Este é o parecer, **opinativo e não vinculante**.

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 11 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA RAMOS VIEIRA
Data: 11/07/2024 08:21:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902

Jorge Céspedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Lei nº 51/2024, de autoria da Vereadora Maria Amélia – “Dispõe sobre a denominação da PRAÇA PADRE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY, localizada nas Chácaras Rurais Santa Maria.”.

APROVADO

Altera a redação do artigo 1º do projeto de lei em epígrafe:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA PADRE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY a rotatória localizada no entroncamento das avenidas Adhemar Pereira de Barros e Santa Maria, Chácaras Rurais Santa Maria, na cidade de Jacareí/SP – Código de Logradouro 190.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de julho de 2024.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

A presente proposta de alteração tem como objetivo atender apontamento da Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Casa (PARECER N° 201.1/2024/SAJ/RRV).

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de julho de 2024.

MARIA AMÉLIA

Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
17 *ky*
Câmara Municipal
de Jacareí





MUNICÍPIO DE JACARÉ
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE CONTROLE E CADASTRO

Folha
18
Câmara Municipal

BOLETIM CADASTRAL DE LOGRADOURO

IDENTIFICAÇÃO

Código	Tipo	Nome	Última Atualização
190	AVENIDA	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	19/10/2020

CARACTERÍSTICAS

Logradouro Início	Logradouro Fim	Data Decreto/Lei	Decreto/Lei
9250-AVENIDA MALEK ASSAD	4320-RUA CAP. EDU FIGUEIREDO	12/01/1978	D 152

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA MARIA AMÉLIA MACHADO
MARCONDES DE OLIVEIRA - DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

ABAIXO ASSINADO PARA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA ROTATÓRIA

Nós, abaixo assinados, residentes neste Município, vimos respeitosamente a vossa presença requerer a denominação de **PRAÇA SÃO JOÃO MARIA VIANNEY** para a atual rotatória situada no final da Av. Adhemar Pereira de Barros, na junção com a Av. Santa Maria, no Bairro Chácaras Rurais Santa Maria.

	Nome Completo	Número do RG ou do CPF
1	Luciano Bayer	251.403.948-71
2	Luiz Bayer	RG. 2.912.554-34
3	Milza Bayer	6.462625-8
5	Maria do Carmo de Souza Dias	RG: 16164394-2
6	Luiz Maria	RG- 102866190
7	Adão de Araújo Ferraz	RG. 3.114.989-3
8	Maria das graças silva Aguiar (DADA)	RG 22.055.594-1
9	Odete de C Santos	23803920-1
10	Maria José Paula	21786922-1
11	Daila Pereira Bernardo da Silva	217.620.658-43
12	Afonso Guimarães	RG 8727176

	Nome Completo	Número do RG ou do CPF
13	Rassia Nascimento Prado	39763004896.
14	Ana de Sales Ferraz	R.G. 19721132
15	Sebastião Leite de Medeiros	R.G. 4991979-9
16	Graciani Helio da Silva	266898895-50
17	Antônio de Souza Jesus Filho	34.375.604-3
18	JOSE PAULO DE MORAES	890.370.848-59
19	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	36202814X
20	Benedito Cunha Moraes	3883569-
21	Waldemar Siqueira Costa	89.83898-3
22	Paulo Henrique Araújo Gomes	38581049-0
23	Leandro Henrique Araújo Gomes	53726152-7
24	Jelany Custódio Araújo Gomes	25.093.435-8
25	Marcelo Gomes	25015192-3
26	JONAS H. SANTOS CARNEIRO	23045889-0
27	Flávia Dias Carneiro	26258930-8
28	Claudete Amaral dos Santos	014.436.448-46

	Nome Completo	Número do RG ou do CPF
29	Maria José Lopes.	CPF 253229148-62
30	comilo LOPES	RG 35.208.684-1
31	Bruno Rafael Alvor	CPF 491.985.678-55
32	Paulo Rodrigo Lopes.	26194164-1
33	Helena Maria Lopes.	311.357.108-13
34	Lirceu Luiz Lopes -	RG 24238868-1
35	Alexandre Leoniz de Lopes	CPF 21980495890
36	Zislaine Atanasiu Uparvo	22565349874
37	Ana Carolina U Lopes	55.384.095-2
38	Pedro Vicente Guedes Junior	17.529.153.6
39	Beneito Lopes de Oliveira	RG. 8.421.977-4
40	Vaede-mar Alvara Cardoso	RG 7.327.114 -
41	Hivina dos Santos Narciso	RG 14604040 3
42	Hiroaki TAIRA 	RNE W 1846434
43	Michel Miura Junior M.M.	RG 33944203-7
44	Taeko Miura 	RNE W 292683-5

	Nome Completo	Número do RG ou do CPF
45	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	281946408-97
46	Hildagene R. Fleury	32294304-X
47	José G. de Souza	CPF 602516038/49
48	Rocineia Aparecida de Oliveira	CPF: 273.247.49836
49	Jose Roberto de Souza	CPF 118332.21860,
50	Shigehiko H. Kowamura	CPF 831223038-68
51	JORGE CARVALHO	396.267.25672
52	Roberto Souza	16.646.658
53	Matheus R. B. Antonio	54200370-3
54	Eufrasio de Paula Carvalho Souza	554656138-66
55	Elieir dos Santos	27.361.884-2
56	Joaquim de	28.222.070-7
57	Luiz Carlos de Souza	15.229920-8
58	Renaldo Santos	15229546 X
59	José Paulo dos Reis	RG 7.893.443-6
60	Jose Roberto de Sales Ferraz	RG 13.631.272

	Nome Completo	Número do RG ou do CPF
61	Daniel Bayer	RG 29274675-1
62	Anderson Oliveira Junior	RG 42094859-6
63	Bianca Cindy S. Oliveira	RG 36.354.305 - 3
64	KARINE LEAL	RG 22.382.413 - 6
65	Uso Luis Eugênio	CPF 150 240 058 80
66	Andriana Maria dos Reis de Sales	042 215 488 19
67	Maria Benedita da Silva	183 833 298 - 73 2875
68	Luciene Moreira	287.090.338.09
69	Maria de Fatima Fonseca	019417368-23
70	Resana Fg.	261 165 098 - 51
71	Elizangela Inorgama Baulis da Silva	319.186.738-45
72	Patriciana Ap da Silva	346.589.318-26
73	Karlene Monteiro Lima de Jesus	555431.048-63
74	Christiane Ribeiro de Medeiros	355.900.958-83
75	Yasmim Rafaeli S. da Mota	535.540.808-64
76	Maria Alice Santos Varjão	554.716.96840

	Nome Completo	Número do RG ou do CPF
77	Jaqueline Ap. Alves da Silva	212.661.562-10
78	Eliane Alves da Silva	218.661.688-27
79	Araceme Vitória da Silva	444.713.078-51
80	Amo Maria A. da Silva	081.112.742.98
81	Therézinha de Fátima Alves	
82	Lélia Ciparecida Alves	17.030809-7
83	Andra R R Furtado	RG-17.314.244-8
84	Antonio Alves de Paula	RG-17315014-7
85	Rozângela Alves de Paula	23.572.505-5
86	Valéria Marciana Dias	
87	Franca Aparecida Alves	56.015.255-3
88	Naiana de Souza Montemor	38.274.676-4
89	Natalia Fátima de Almeida	3774993-7
90	Sebastião Rogério Furtado	21259043-1
91	Ruiçio Felipe S. Figo	59179885-2
92	Luana Alves de Paula	252.344.34818

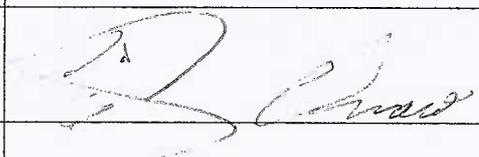
	Nome Completo	Número do RG ou do CPF
93	Flávio César Moreira Filho	481.510.998-28
94	Johana Jaquena de Melo	24747923-8
95	Renata R. S. Sutores	41059017-4
96	Nair Marcelina Guanda	17462972808
97	Taynara Garcia Bernardo	65.798.033-X
98	Andrea Silveira	39.219.820-4
99	Luiza de Jesus da Costa	864242463-04
100	Elba Soledad Juncos Atorje	150069338-36
101	Rômulo Silva Alves	41.681.293-4.
102	Tossin Renato da Costa	101.792.154-77
103	JONATHAN PEREIRA DOS	34.642.240
104	Denise Henrique da Silva	25.013.111-0
105	Jorge de Silva	20.437.685-3
106	Tiago Fulvino Nogueira	151,203.076-21.
107	Paula Cardoso M. Xavier	135.068.176-80.
108	Lucas Henrique Dias	392913518-30

	Nome Completo	Número do RG ou do CPF
109	Graciana Pereira de Lima Neto	410589561
110	Claudio Roberto R. Mafra	30.804.180-x
111	Claudete Pereira Mafra	084 083 688-00
112	José Paulo Pereira Mafra	57.108.535-6
113	Davi Lima Pereira de Lima Neto	CPF 460902178-16
114	Mariana Pereira de Lima Neto	522.690.2182+
115	Ana Cláudia Verônica Reis	465.637.898-46
116	Myriam Campos	351.347.777-37
117	Luiz Bayer	112.496.19540
118	Shirley Romos Aftim	106.458.597.37
119	Gregório Baralho	46.370.844-1
120	Felipe Jesse da Silva	47.402.080-0
121	Ana Selange Ribeiro	23043062-4
122	Geralda M ^a Padilha Santos	699.529.549.20
123	HENRIQUE CARREIRA DA SILVA	344610 10805.
124	Alexander Salazar	71185552-36

	Nome Completo	Número do RG ou do CPF
125	Countance Silvio	44663251897
126	Carla Cláudia Almeida Gomes	92.932.369-8
127	Cláudio Inácio Britista	120700258-61
128	Bruno Ruanes da Silva	50166326852.
129	Marcelo Junior dos Santos	45413253840
130	Marcio Bortello Filho	85137480800.
131	Carlos Jobim da Silva	33610993-5
132	Carlos Nelson do Silva Junior	48048112817
133	Monica Margaretha Cavallotti	18595986-6
134	ROBERTO HARUO OHTA	8751342-0
135	Tatiane Custina da Cruz	323511418-14.
136	Roberto S. Oliveira	348.422 048.05
137	Juliana Bayle	44193909-0
138	Felipe Freitas	423 490 798-60
139	Lucia Cesar Cursino	4.955.347-1
140	Cláudia Loba Cursino	3.396.1984 - 3

3.396.194 - 3

	Nome Completo	Número do RG ou do CPF
141	Benedito Maric de Souza	RG 5093288-3
142	Regina Coeli Fernandes de Souza	RG 9909.875-1
143	Marcelo Victor Alves Fortado	RG 53.304.560-5
144	GABRIEL ALVES FORTADO	RG 4888746-4
145	Sarcis Rodrigo Alves de Paula	RG 4264682722
146	Luís Gustavo de Sá	RG. 47 381.328-2
147	Daiara Moura Paula	RG. 09.165.135-5
148	Claudineu de Jesus Francisco	302.865.480-1
149	Aline Aparecida dos Santos	226.890.898-40
150	Paulo César dos Santos	315.559.768-24
151	José Sebastião de Paol	8.274.946-5
152	Zenete Moreira Fato	21.924.374-X
153	Edna M. da Costa Maria	22736.188-X
154	Jane Moreira da Silva	264.808 978 03
155	Leide Maria Maria	16.752 -3 45-1
156	VERTON MOREIRA	40516461-0

	Nome Completo	Número do RG ou do CPF
157	Cristiane de Azevedo Priziboscari	286.087.908-7
158	Cláudio Ferraz de Oliveira	21541934-0 RG
159	Cintia Priziboschi Monteiro	22383908-5
160	Maria Augusta Agredo Priziboschi	5.048.680-7
161	Roberto Priziboschi	3.663.185-1
162	Rodrigo Baldec B. de Lima	350849043-
163	Jaqueline Aparecida dos Santos Luvini	15.018.493
164	Rosana L. de Souza	411201895
165	Rubens Hideki Shimozaki	28572258x
166	José Luiz F. dos Santos	20.206.215
167	Ricardo T. Kamahara	21.786.873
168		RG 9793193-7
169	Romário Kupharu Ito	25093523
170	Leticia m. de Abreu Rosa	455.042.698-57
171	Luís J. Lukyama	19490648
172	Bruna Aparecida dos Santos Luz	40857854860

	Nome Completo	Número do RG ou do CPF
173	Andreza G. da Silva	56.089 961-0
174	Claudia Ap.B Lorenz	317 927 268 64
175	Jaues de Sousa Pezes	27367 996 X
176	faice Caroline da Silva	576 650 998 74
177	Fabicio Bumbites dos Santos	35.872.425-9
178	Lucas Kikino da Silva	464.358.898.56
179	Isone de Fatima dos Santos	685.740.888-20
180	Lenice Francisca dos Santos	954.258 648.50
181	Elizabeth dos Sto Chaves	978884438-39
182	Regiane ap chaves	27717 542-2
183	Kaniel mendes Jesus	21789592-X RA
184	ICHARO FORTES	20.5575193
185	ROGERIO G. SACCARO	3967012287
186	Bumodantes da Silva	429 217 338 97
187	Leura Siquiera Souza Romzini	219 769 908-31
188	Vincius Moura Vieira Almeida	225.907 998-96

	Nome Completo	Número do RG ou do CPF
189	Maria AP da	10.876.682-9
190	Apere do Paulista	14.990.926-9
191	Oliver	37.173.404
192	Domingos	8.917.982
193	Vanessa P. Domingos	327.849.43852
194	Sabela M. Aquino	40017315840
195	Lopmingos	20.51488
196	Raimunda Graça B. Bernardo	321335297/72
197	Michel Pereira Bernardo	332947888/10
198	José Celso do Santos	017.682138-4
199	Mãe Engênia Aquino	07309574893
200	Amare Pereira Oliveira	26046050820
201	Maria de Lourdes	17437590-1
202	Osme Lenora	02172749790
203	Kelley Cristina Silva Aquino	47.171.282-6
204	Raquel Ap de Juliana Dulce	20.926.190

	Nome Completo	Número do RG ou do CPF
205	Rosalina Jesus Siqueira	RG 10.935.623-8
206	Marcia Helena de Jesus	RG 22.307832-3
207	Rosângela Ferraz de Oliveira	CPF-270073898-56
208	Claudineia de Estima Pimenta	203.875.028-38
209	Eliza Beatriz Lima de Almeida	528.695.668-83
210	Inocenta Ferreira	218.871.858-52
211	Silvânia Ferreira	270- 30.804.145.248.10
212	Francisco Xavier de Barcelos Lima	10.268.249-5
213	Joana Dore R. Fonseca	32.289.980
214	Francisca Maria de Oliveira	20335322-5
215	Katival Victor de Cidm	54784238-9
216	Edson de Jesus Barbosa	64.998.565-5
217	João Gabriel Batista Barbosa	533.176.548-30
218	Lezandra Oliveira	023 847 966 89
219	Layane Caraga Mendes	430.070.058-62
220	JORGE CHAVES	83029630897

	Nome Completo	Número do RG ou do CPF
221	Diego Paulo Prazeres	44482888-6
222	Gabriel França Bayer	59.213.098-1
223	Márciana Ellen de Souza Bayer	47 151838-4
224	RENATO SASSO	21701376.
225	Diego Guimarães	416392157
226	Márcia Lima	22055.6507
227	Luiz Inácio	21.789.509-8
228	Anderson Dias	276829229 LE
229	Luís Felipe Gomes Fernandes	333756578 62
230	Benedito Ronaldo de Araújo	19.39.0641
231	Ana Jura Porfiro Dias	51355091861
232	FAÍZIO DE LIMA ARAÚJO	350 522 458-3
233	Regis Ladeu Lucato	6.704.164-4
234	Marise Morcelli Rucato	6 336 836
235	Reila Dos Santos Silvestre	41455735-9
236	Gabriel Henrique Bayer	359 466648 40



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: Emenda nº 01 ao PLL nº 051/2024.

Autoria da Emenda: Vereadora Maria Amélia.

Assunto da Emenda: Altera a redação do artigo 1º do PLL.

PARECER Nº 223.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo. Altera a redação do artigo 1º do PLL. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei do Legislativo, de autoria da Ilustre Vereadora Maria Amélia, que **altera a redação do artigo 1º do PLL**.
2. Conforme justificativa apresentada, a intenção da legisladora municipal é **atender ao parecer jurídico anteriormente emanado**.
3. Remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para examinar a sua pertinência constitucional, legal e jurídica.
4. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Emenda nº 01, **salvo melhor juízo**, não possui qualquer mácula que possa ser apontada.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da Emenda nº 01, julgamos que ela **NÃO** possui máculas, **encontrando-se APTA** a prosseguir.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2. A propositura deverá ser submetida às Comissões de: a) Constituição e Justiça e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.
3. A Emenda nº 01 deverá ser votada antes do PLL (art. 117 do NRI).
4. Este é o parecer, ***opinitivo*** e ***não vinculante***.
5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 23 de julho de 2024

ENATA RAMOS VIEIRA

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902

Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



Cód. 01.00.10.05 - 1C

Folha
36

wb

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO E EMENDA Nº 1: PLL Nº 051/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da PRAÇA PADRE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY, localizada nas Chácaras Rurais Santa Maria.
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo as proposituras discriminadas em epígrafe sido remetidas para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DO ESPORTE (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de agosto de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, as proposituras deverão ser:

Encaminhadas ao Plenário. () Arquivadas.



PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PROJETO E EMENDA Nº 1: PLL Nº 051/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da PRAÇA PADRE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY, localizada nas Chácaras Rurais Santa Maria.
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo as proposições discriminadas em epígrafe sido remetidas para avaliação da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
ROGÉRIO TIMÓTEO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
RONINHA (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de agosto de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, as proposições deverão ser:

Encaminhadas ao Plenário. () Arquivadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SDI
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 28/08/2024 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 51/2024 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Praça Padre São João Maria Vianney, localizada nas Chácaras Rurais Santa Maria.

2. Discussão única do PLL nº 54/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Praça Amaury Fernando Lencioni, Centro.

3. Discussão única do PLL nº 34/2024 - Projeto de Lei do Legislativo (Substitutivo)

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto do Substitutivo: Institui no Município de Jacareí a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida.

4. Discussão única do PLL nº 40/2024 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Assunto: Institui no Município de Jacareí a Campanha Checkup Geral nas Mulheres, para alerta e prevenção de todas as doenças, e dá outras providências.

5. Discussão única do PLL nº 60/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Cria o Programa Educativo "Pequeno Agricultor" nas escolas da zona rural e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SDI
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 25ª S.O. - 28/08/2024 - fls. 02/02

6. Primeira discussão do PELOML nº 1/2022 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município do Legislativo

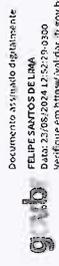
Autoria: Vereadores Luis Flávio (Flavinho), Abner Rosa, Dudi, Edgard Sasaki, Hernani Barreto, Maria Amélia, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Dr. Rodrigo Salomon, Rogério Timóteo, Roninha, Sônia Patas da Amizade e Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Acrescenta o inciso IV no art. 32 da Lei Orgânica do Município de Jacareí. (ref. cassação do mandato de vereador).

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- 1... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 2... MARIA AMÉLIA PSDB
- 3... PAULINHO DO ESPORTE PODEMOS
- 4... PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS
- 5... RODRIGO SALOMON, DR. PSD
- 6... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 7... RONINHA CIDADANIA
- 8... SÔNIA PATAS DA AMIZADE PSD
- 9... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA PP
10. ABNER ROSA PSD
11. EDGARD SASAKI PSDB
12. HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
13. JULIANA DA FÊNIX PL (LEITURA DA BIBLIA)

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
FELIPE SANTOS DE LIMA, nº 335
Verifique em https://odf.dca.jacarei.sp.gov.br

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

390F
Câmara Municipal
de Jacaréí

BOLETIM DE VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO

Discussão única do PLL nº 51/2024 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Praça Padre São João Maria Vianney, localizada nas Chácaras Rurais Santa Maria.

VEREADORES

Ausência

ABNER ROSA	
EDGARD SASAKI	
HERNANI BARRETO	
JULIANA DA FÊNIX	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	
MARIA AMÉLIA	
PAULINHO DO ESPORTE	
PAULINHO DOS CONDUTORES	
DR. RODRIGO SALOMON	
ROGÉRIO TIMÓTEO	
RONINHA	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	

Aprovação: por aclamação.

Emenda n.º 1 aprovada Plena

Data da Votação

Registro de Ausências

Resultado

28/08/2024	todos presentes	APROVADO
------------	-----------------	-----------------


ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente